



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

PARECER TÉCNICO Nº 040/2024 – SISAM

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

ENDEREÇO: R. PROF. MARIA C. FRANCO, Nº 13, CENTRO – SÃO GOTARDO/MG

MOTIVO DO PARECER: AUTORIZAÇÃO PARA PODA DE ÁRVORE

Em vistoria à Avenida Rio Branco, neste município, no dia 09 de setembro de 2024, foi constatado que no canteiro central, em frente às residências com número 369 e 134, há árvores da espécie Espatódea (Nome Científico: *Spathodea campanulata*) que necessitam de poda de manutenção. Essas árvores, devido ao seu grande porte e à fragilidade dos galhos, requerem cuidados especiais.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano solicitou a autorização para a poda e o corte de manutenção das espécies que apresentam necessidades de corte e poda de manutenção, considerando as condições atuais das árvores na avenida. Segue o registro fotográfico no momento da vistoria.

Figura 01: Espatódea (*Spathodea campanulata*) em frente ao nº 134.



Fonte: SISAM (Registro em 09/09/2024).

Figura 02: Espatódea (*Spathodea campanulata*) em frente ao nº 134.



Fonte: SISAM (Registro em 09/09/2024).

Figura 03: Espatódea (*Spathodea campanulata*) em frente ao nº 369.



Fonte: SISAM (Registro em 09/09/2024).

Figura 04: Espatódea (*Spathodea campanulata*) em frente ao nº 369.



Fonte: SISAM (Registro em 09/09/2024).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

- i. As espécies estão localizadas no canteiro central da Avenida Rio Branco;
- ii. Apresentam falta de podas de manutenção;
- iii. Estão crescendo de forma desordenada devido à falta de manutenção necessária;
- iv. Possuem grande número de galhos;
- v. Devido ao período seco, a espécie perde todas as folhas e fica com aspecto de seca;
- vi. As árvores estão em locais onde é comum o estacionamento de veículos;
- vii. Necessitam de poda retirando todos os galhos que podem quebrar com fortes ventos;
- viii. Há um histórico de quebra de galhos dessa espécie na avenida atingindo veículos.

JUSTIFICATIVA

Com base no diagnóstico ambiental, a poda de manutenção das árvores em questão é necessária para garantir a segurança na Avenida. A poda visa remover galhos que possam se romper com ventos fortes, evitando o risco de danos a veículos e pedestres. Além disso, há um histórico de galhos quebrados dessa espécie na avenida, o que reforça a necessidade de ação preventiva. Assim, a intervenção proposta visa proteger tanto o patrimônio público quanto a integridade dos usuários da via.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA a poda de manutenção das árvores da espécie ESPATÓDEA (Nome Científico: *Spathodea campanulata*) que estão localizadas ao longo do canteiro central da Avenida Rio Branco de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Gotardo, para manutenção, segurança e conservação do local.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.

São Gotardo/MG, 10 de setembro de 2024.

LÁZARO FELIPE DE SOUZA BRAZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

SISMAM